



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Estado de Minas Gerais

EMENDA ADITIVA Nº 01, 21 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PARÁGRAFO
AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 01
DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE
SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO
DE GALILEIA.**

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº.: 01 de 30 de janeiro de 2017.

“Art. 1º.....

Parágrafo Único – O valor estabelecido no artigo 1º, que contempla as dotações nele especificadas, será destinado ao pagamento de DECIMO TERCEIRO, dos servidores contratados do exercício de 2016, e demais credores, especificado no primeiro quadro do ofício do Gabinete do Prefeito nº 42/2017, formalizado a Câmara Municipal, que passa fazer parte integrante do presente projeto.

Justificação

No projeto original não se fazia menção aos credores que deveriam ser pagos com o valor e a dotação estabelecida na abertura de crédito especial. Desta feita se torna necessário o acréscimo do referido parágrafo como forma de esclarecer e clarear a finalidade da abertura do referido crédito.

Câmara Municipal de Galileia, 21 de março de 2017.

Alexandre Machado Torres
Vereador Alexandre Machado Torres

Relator CPLJRF

De acordo:

Ivanildo Zuccolotto
Vereador Ivanildo Zuccolotto
Presidente da CPLJRF

José Maria de Moura
José Maria de Moura
Membro da CPLJRF